



*Prefeitura do Município de Carapicuíba*  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 3.188, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

“Dispõe sobre a alteração da denominação de próprio Municipal, e dá outras providências”

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A EMEI “ASAS DA IMAGINAÇÃO” (Anexo), situada à Rua Paraguaçu Paulista, nº 2.847, no bairro Jardim Ana Estela, no Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **EMEI “Vereador Carlos Wanderley Alves Da Silva”**.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



*Prefeitura do Município de Carapicuíba*  
**Estado de São Paulo**

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 18 de abril  
de 2.013.

**SERGIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de  
Assuntos Jurídicos, nesta data.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
**Secretária de Assuntos**  
**Jurídicos**